



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 582

04 de Julho de 2022

PG. 1/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de acréscimo de quantidade do Item 04 – Óleo Diesel S-10, para a Aquisição de Combustíveis em Geral para abastecimento da frota municipal -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: AUTO POSTO DAS PALMEIRAS DE ANHUMAS LTDA EPP -.

Modalidade: Pregão Presencial 51/2021 -.

Valor Acrescido: R\$ 88.250,00 -.

Anhumas, em 14 de junho de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de concessão de realinhamento de preços de combustíveis -.

CONTRATANTE: Município de Anhumas-.

CONTRATADA: Auto Posto das Palmeiras de Anhumas Ltda EPP-.

MODALIDADE: Pregão Presencial 51/2021-.

VALOR: Gasolina Automotiva Comum – R\$ 6,59 o litro; Etanol Hidratado – R\$ 4,19 o litro; Diesel Comum – R\$

7,57 o litro e Diesel S-10 – R\$ 7,59 o litro.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 01 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 43/2022

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, registrado sob nº. **43/2022**, buscando a **Contratação de empresa visando a prestação de serviço de alimentação para a realização do “1º encontro dos produtores rurais de Anhumas”, que tem como objeto a capacitação e evolução do agronegócio, em comemoração ao centenário municipal**, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do **Pregão Presencial nº. 43/2022** deste Edital, encerrar-se-á no dia **14 de julho de 2022, às 14:00 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 04 de julho de 2022. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 582

04 de Julho de 2022

PG. 2/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 235/2022

“Dispõe sobre afastamento por interesse particular sem remuneração, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento por interesse particular, firmado pelo servidor Sr. **Adão Cassiano Filho**, RG: 28.789.073-9, efetivo no cargo de Operador de Máquinas, datado de 04 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, possibilitando ao afastamento de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais, artigo 102 e §§;

CONSIDERANDO o *Poder Discricionário* conferido pelo próprio artigo 102 ao chefe da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1.º: Deferir o pedido de afastamento **SEM REMUNERAÇÃO** do Servidor Sr. **Adão Cassiano Filho**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir de 04 de julho de 2022.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 582

04 de Julho de 2022

PG. 3/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 236/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Cicera de Brito**, Professor de Educação Básica I, portadora do RG. n.º 20.373.675-8, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 07 a 21 de julho de 2022 (15 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 582

04 de Julho de 2022

PG. 4/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 237/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Maria Gorete dos Santos Silva**, Professor de Educação Básica I, portadora do RG. n.º 6.889.730-4, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 07 a 21 de julho de 2022 (15 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 582

04 de Julho de 2022

PG. 5/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 238/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Maria Helena dos Santos Sobreiro**, Professor de Educação Básica I, portadora do RG. n.º 25.113.130-0, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 07 a 21 de julho de 2022 (15 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 582

04 de Julho de 2022

PG. 6/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 239/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Rosemeire Cavalieri Carvalho**, Professor de Educação Básica I, portadora do RG. n.º 22.356.610-X, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 07 a 21 de julho de 2022 (15 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 582

04 de Julho de 2022

PG. 7/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 240/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Silvana do Carmo Fernandes Cavaliere**, Professor de Educação Básica I, portadora do RG. n.º 21.799.738-7, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 07 a 21 de julho de 2022 (15 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

